



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

MOÇÃO DE APOIO 01/2023

Moção de apoio ao Congresso Nacional, em face da iminente legalização do aborto por meio da ADPF 442 pelo STF, a fim de garantir as prerrogativas constitucionais e republicanas das competências do Poder Legislativo.

Os Vereadores que esta subscrevem, atendendo preceitos regimentais, requerem envio de Moção de Apoio ao Congresso Nacional, em face da iminente legalização do aborto por meio da ADPF 442 pelo STF, a fim de garantir as prerrogativas constitucionais e republicanas das competências do Poder Legislativo.

Requer-se, ainda, o envio de cópia da presente Moção de Apoio aos Gabinetes das Presidências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, para acolher esta moção como manifestação de vontade da maioria absoluta do Povo de Jardim Alegre, mediante deliberação em Plenário de seus representantes legitimamente eleitos, para impedir a usurpação da competência primária do Poder Legislativo de legiferante.

Justificativa:

Além da defesa do princípio republicano da Separação de Poderes e do sistema de Freios e Contrapesos, consagrados no texto constitucional, esta moção é motivada pelo tentame de legislar por vias judiciais matérias a respeito da interrupção voluntária da gravidez, conforme implícita a ADPF nº 442 - Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental apresentada ao Supremo Tribunal Federal no sentido de questionar se há recepcionalidade dos artigos 124 e 126 do Código Penal (dispõe sobre o aborto no país) diante da Constituição Federal Brasileira.

Esta Moção ainda enobrece a oposição do Congresso Nacional a procedência da ADPF 442, de forma a defender a vida desde a concepção até o seu caso natural e a garantir as prerrogativas do Congresso Nacional como único legitimado para



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

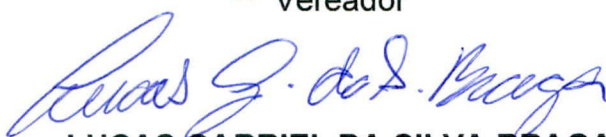
E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

regular a matéria presente na ADPF, observando a disposição constitucional e republicana da separação-dos Poderes e de suas competências.

Jardim Alegre, 12 de setembro de 2023.


AGNALDO ALVES BUENO
Vereador


SONIA A. DE CAMPOS DE SOUZA
Vereadora


LUCAS GABRIEL DA SILVA BRAGA
Vereador


NORBERTO ROHLING
Vereador


PRICILLA BOGO
Vereadora


RUBENS VANDERLEI DE CASTRO
Vereador


WESLEY MADERSON BORTOTTI
Vereador


VALDECIR ANTÔNIO MORSCHHEUSER
Vereador


JOSÉ CARLOS BARBOSA
Presidente

Câmara Municipal de Jardim Alegre

APROVADO

18/09/2023

Osmar Pires Júnior
Secretário Geral